



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

EDITAL Nº 32, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Trigésima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 73, VIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, a realizar-se dia 13 de Outubro de 2020, às 15h, incluindo as seguintes deliberações:

I – Turno único de discussão e votação da Emenda Modificativa:

- a) n.º 23/2020 ao Projeto de Lei n.º 60/2020, de autoria do vereador Gilsão do Paracatuzinho, que dispõe sobre instalação de placas informativas sobre os crimes de racismo e injúria racial nas repartições da administração pública direta e indireta, concessionárias e permissionárias de transporte público, estádios e campos de futebol do Município de Paracatu e dá outras providências;
- b) n.º 24/2020 ao Projeto de Lei n.º 60/2020, de autoria do vereador Gilsão do Paracatuzinho, que dispõe sobre instalação de placas informativas sobre os crimes de racismo e injúria racial nas repartições da administração pública direta e indireta, concessionárias e permissionárias de transporte público, estádios e campos de futebol do Município de Paracatu e dá outras providências.

II – Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei:

- a) n.º 23/2020 ao Projeto de Lei n.º 60/2020, de autoria do vereador Gilsão do Paracatuzinho, que dispõe sobre instalação de placas informativas sobre os crimes de racismo e injúria racial nas repartições da administração pública direta e indireta, concessionárias e permissionárias de transporte público, estádios e campos de futebol do Município de Paracatu e dá outras providências.

III – Turno único de discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei:

- a) n.º 56/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que Institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PMAA no âmbito do Município de Paracatu, e dá outras providências.

IV – Turno único de votação do Requerimento:

- a) n.º 601/2020, de autoria do vereador Jueli do Ônibus, que solicita ao Poder Executivo a devida fiscalização dos locais de operação de taxi e Uber na cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Paracatu – Minas Gerais, 08 de Outubro de 2020,
aos 221 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

